

Emenda Aditiva 0015/2017

Adição de nova Ação a Programa do Projeto de Lei Executivo nº 60/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 do município de Vacaria – RS.

JUSTIFICATIVA DA EMENDA: Disponibilizar recursos para a construção e revitalização de praças, parques e espaços públicos de lazer, em todos os bairros do município.

A seguinte nova Ação:

PROGRAMA: 8 PROMOVER O LAZER E EVENTOS NO MUNICÍPIO
OBJETIVO: Desenvolver políticas de lazer, estabelecendo vínculos com a população, orientar e revitalizar eventos recreativos e de fins educativos
INDICADORES Índice Recente Índice Final
DO
PROGRAMA: em elaboração em elaboração

A suplementação de valor da seguinte Ação:

| AÇÃO / PRODUTO | | | | | | | UNID. MED. | ANOS 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | TOTAL |
|----------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|-------------------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| TIPO | ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO | FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | | | | | |
| P | 06 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer | 06.04 Departamento de Lazer e Eventos | Construção e Revitalização de praças e espaços públicos de lazer | 27 – Desporto e Lazer | 813 – Laser | projeto realizado | R\$ | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 100.000,00 |

O valor adicionado ao Programa e Ação acima discriminados, será suportado pela redução de igual valor, dos seguinte programa e ação:

PROGRAMA: 9 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETIVO: Garantir o desenvolvimento das atividades atuando na execução e no desenvolvimento de programas e projetos de obras públicas e serviços públicos
INDICADORES Índice Recente Índice Final
DO
PROGRAMA:

| AÇÃO / PRODUTO | | | | | | | UNID. MED. | ANOS 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | TOTAL |
|----------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------|---------------------------|-------------------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| TIPO | ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO | FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | | | | | |
| A | 07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos | 07.05 – Departamento Municipal de Limpeza Urbana | 2.036 – Manutenção da Limpeza Urbana | 04 – Administração | 122 – Administração Geral | Atividade Mantida | R\$ | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 100.000,00 |

Vacaria, 14 de julho de 2017

Oswaldo Grigolo Junior (PSB)